



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

= DECRETO Nº 812 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERESS DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO- O que dispõe o Artº. 1º. da Lei Municipal nº 755 de 13 de Novembro de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetuados,

## DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no Valor de Cr\$.20.000.000,00 ( Vinte Milhões de Cruzeiros), destinado a abertura da Dotação Orçamentária :-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

228-PRQUES RECREATIVOS E DESPORTOS

01-CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Especial acima serão usados recursos oriundos de Convênio com a CODEMAT, nºADPC 95/81 de 12 de Junho do corrente ano, de igual valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**MATO GROSSO**

cont. 02

**Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Barra do Garças, 16 de Novembro de 1.981**

  
**WILMAR PERES DE FARIAS**

**Prefeito Municipal**